



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 807

Informações do Executivo sobre cobrança de ligações feitas para o número 156.



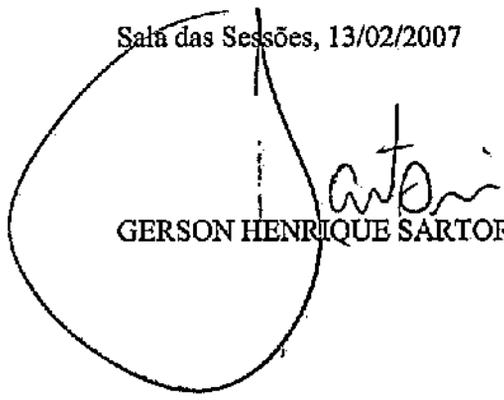
Of. PR 87/2007

CONSIDERANDO algumas reclamações que chegaram ao conhecimento deste Vereador, no sentido de que as ligações que são feitas para o número telefônico 156, da Prefeitura Municipal, têm sido objeto de cobrança,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. É feita cobrança, do interessado, pelas referidas ligações?
2. Se positivo:
  - a) desde quando?
  - b) por quê?
  - c) que norma regula essa cobrança?
  - d) qual o valor?

Sala das Sessões, 13/02/2007

  
GERSON HENRIQUE SARTORI



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 40/2007

Processo nº 4.209-6/2007

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

02/03/07

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 807/2007, da lavra do ilustre Vereador Gerson Henrique Sartori, vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar os esclarecimentos que se seguem:

A cobrança do interessado pelas ligações feitas para o número 156 é realizada com base na Resolução nº 357, de 15 de março de 2004, da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que aprova o regulamento sobre as condições de acesso e fruição dos serviços de utilidade pública e de apoio ao Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, sendo o respectivo valor correspondente a R\$ 0,14672 o pulso.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7